

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, referência UID/5608/H&TRC/BIPD/2020/12M, no âmbito da Unidade de I&D Centro de Investigação em Saúde e Tecnologia (H&TRC), Unidade de I&D N.º 5608, financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT).

Ao décimo sétimo dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, reuniu por videoconferência o júri do concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação Pós-Doutoral, referência UID/5608/H&TRC/BIPD/2020/12M, no âmbito da Unidade de I&D Centro de Investigação em Saúde e Tecnologia (H&TRC), Unidade de I&D N.º 5608, financiada pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT), com o objetivo de elaborar o aviso de abertura do concurso e estabelecer os critérios de avaliação e o sistema de classificação final.

Estiveram presentes, na qualidade de Presidente do Júri, Doutor Miguel Brito, Professor Coordenador com Agregação da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Edna Ribeiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa o vogal efetivo, Doutora Marina Silva, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa, o vogal efetivo, Doutora Vanessa Mateus, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa e o vogal efetivo, Doutora Teresa Tomás, Professora Adjunta da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa.

Nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, Decreto-Lei n.º 123/2019 de 28 de agosto e de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, Regulamento n.º 950/2019 de 16 de dezembro de 2019, foi elaborado o presente aviso de abertura do concurso. O referido anúncio será posteriormente publicado no portal (<http://www.eracareers.pt>) e no portal do Instituto Politécnico de Lisboa (<http://www.ipl.pt>).

O Júri deliberou por unanimidade, que os critérios de avaliação das candidaturas terão em conta a formação académica, o perfil curricular, a experiência relevante para o projeto e motivação expressa em entrevista.

Serão apenas considerados candidatos titulares do grau de doutor obtido nos 3 anos anteriores ao início da bolsa, na área das Ciências Naturais e Ciências da Saúde.

Serão fatores de preferência, a experiência relevante e comprovada na participação em projetos de investigação, na preparação e submissão de projetos de investigação para financiamento nacional ou internacional bem como na publicação de artigos científicos na área das Ciências da Saúde e/ou Ciências Naturais.

Serão excluídos os candidatos que não cumpram nenhum dos requisitos obrigatórios constantes no anúncio do concurso.

O processo de avaliação inclui 2 fases: avaliação curricular e entrevista. Os candidatos que obtiverem na avaliação curricular classificação igual ou superior a 10 valores, numa escala de 0 a 20, serão convocados para uma entrevista de avaliação de conhecimentos e capacidades, onde também lhe será atribuída uma segunda classificação na escala de 0 a 20 valores. Os candidatos a entrevista serão contactados via e-mail.

A classificação final será atribuída numa escala de 0 a 20 (arredondada às décimas) e corresponderá ao resultado do somatório da avaliação curricular e da entrevista com a ponderação respetiva de 60% e 40%.

Os candidatos serão ordenados por ordem decrescente, de acordo com a classificação final e será selecionado o candidato com a classificação mais elevada. Em caso de impedimento de aceitação da bolsa pelo primeiro candidato selecionado, será contactado o segundo classificado (e assim sucessivamente) de acordo com a lista ordenada pelo Júri do concurso.

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos através de correio electrónico, com recibo de entrega. Após o envio do resultado da candidatura, considerar-se-á automaticamente notificado para consultar o processo se assim o desejar e pronunciar-se em sede de audiência prévia no prazo máximo de 10 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da presente Ata do concurso, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Júri presentes.

O Júri,

Presidente

(Miguel Brito)

1º Vogal efetivo

(Edna Ribeiro)

2º Vogal efetivo

(Marina Silva)

Vanessa Alexandra Pinto Mateus

(Vanessa Mateus)

Teresa Tomás

(Teresa Tomás)

Critérios de avaliação	Pontuação
1. Formação académica	6.00
Classificação do Doutoramento	
- Aprovado com distinção e louvor	6.00
- Aprovado com distinção	5.00
- Aprovado	4.00
2. Experiência com projectos de investigação (participação e submissão)	6.00
Participação em projetos internacionais com financiamento competitivo (cada)	1.00
Participação em projetos nacionais com financiamento competitivo (cada)	0.75
Projecto submetidos para financiamento Internaciona (pontos cada)	0.50
Projecto submetidos para financiamento Nacional (pontos cada)	0.25
3. Atividade científica	8.00
3.1 Artigos científicos	4.00
Primeiro ou ultimo autor de artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica do Quartil 1 ou 2 (cada)	1
Primeiro ou ultimo autor de artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica do Quartil 3 ou 4 (cada)	0.75
Co-autor de artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica do Quartil 1 ou 2 (cada)	0.5
Co- autor de artigos científicos publicados em revistas internacionais com revisão científica do Quartil 3 ou 4 (cada)	0.25
Primeiro autor de capítulo de livro ou livro publicado na área científica da bolsa	0.2
Co-autor de capítulos de livro ou livro publicados na área científica da bolsa	0.1
3.2 Comunicações	2.00
Comunicações orais em congressos internacionais (cada)	0.2
Comunicações orais em congressos nacionais (cada)	0.1
Posters apresentados em congressos internacionais (cada)	0.1
Posters apresentados em congressos nacionais (cada)	0.05
3.4 Participação em organização de reuniões científicas	1.00
Organização de reuniões internacionais (cada)	0.5
Organização de reuniões nacionais (cada)	0.25
4. Conhecimentos da língua inglesa	1.00
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (auto-reportada)	0.50
Compreensão escrita, expressão escrita e oral excelente (certificada)	1.00
TOTAL	20.00

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação: _____ valores

Entrevista (E) - Ponderação 40 %

A entrevista visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Na entrevista, para além da experiência profissional específica nas áreas requeridas, será avaliada a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo considerados a capacidade de expressão e fluência verbal, o sentido crítico e clareza de raciocínio, bem como a motivação para o desempenho da atividade do bolsheiro em concordância com o plano de trabalhos a desenvolver.

Na classificação da entrevista será considerada a seguinte fórmula: _____

$$E = EPE (60\%) + CERl (40\%)$$

Em que: _____

EPE – Experiência profissional específica _____

CERl – Capacidade de Expressão e Relacionamento Interpessoal _____

A apreciação qualitativa de cada parâmetro na entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com os seguintes critérios: _____

-Elevado-----18 valores

-Bom-----14 valores

-Suficiente-----12 valores

-Reduzido-----10 valores

-Insuficiente-----8 valores

Parâmetro	Elevado	Bom	Suficiente	Reduzido	Insuficiente
-----------	---------	-----	------------	----------	--------------

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ESPECÍFICA (EPE). Conjunto de saberes, informação técnica e experiência nas áreas visadas, essenciais ao adequado desempenho da atividade como bolsheiro. Este parâmetro visa avaliar os conhecimentos técnicos necessários às exigências do trabalho da bolsa e concordante com o plano de trabalhos a desenvolver de forma adequada; a experiência profissional que permita resolver questões profissionais complexas no âmbito da bolsa; a preocupação em alargar os seus conhecimentos e experiência, de forma a desenvolver uma perspectiva mais abrangente dos problemas e a utilização, na sua atividade enquanto bolsheiro, nomeadamente o uso das tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de melhor qualidade.

--	--	--	--	--

CAPACIDADE DE EXPRESSÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL (CERl). Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros. Este parâmetro visa avaliar a capacidade de expressão oral, discurso e linguagem para os diversos tipos de interlocutores; explanação das suas ideias, captando naturalmente a atenção dos outros.

--	--	--	--	--

Total da Entrevista
Resultado

--

Anexo III

Ficha de Classificação global Individual (resultado da avaliação dada no Anexo I com o Anexo II)

Candidato: _____

Data: ____ / ____ / ____

Classificação Individual final: _____ valores

Parâmetros Avaliados	Sub-Total
Entrevista (valor final Anexo II x 0.4)	
Avaliação curricular (valor final Anexo I x 0.6)	
Classificação individual final	

Resumo da avaliação:
